



DECRETO Nº 030/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, UNIDADES MÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPER, UTILIZANDO COMO RECURSO O CRÉDITO RECEBIDO DO ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2964/2014 do dia 11 de março de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Sub - função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0107	Assistência Médica a população.	
Projeto:	1.159	Aquisição de veículos em geral, unidades móveis, para unidades de saúde do município.	
Elemento:	4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 150.000,00
	Fonte: 4292	– Aquisição de ambulâncias, veículos, unidades móveis etc....	
			TOTAL R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o crédito recebido do Estado no valor de R\$ 150.000,00:

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

12 03 14
12 04 14
Decreto